



LEI MUNICIPAL Nº 1051/2025,

em 28 de julho de 2025.

ALTERA A DENOMINAÇÃO DA RUA SERROTE DA SERRA, BAIRRO TANCREDO NEVES, CERRO CORÁ/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições dispostas no Artigo 45, § 5º, da Lei Orgânica Municipal, c/c o Art. 86, § 4º, do Regimento Interno da Câmara Municipal, considerando ainda que o Projeto de Lei nº 012/2025 oriundo do Poder Legislativo Municipal de iniciativa do Vereador José Maria Gomes, foi aprovado na sessão do dia 16.06.2025 sem que, até a presente data, tenha havido manifestação do Poder Executivo sobre sanção ou veto da matéria aprovada, incorrendo, por consequência, em sanção tácita,

PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a denominação da RUA SERROTE DA SERRA, situada no bairro Tancredo Neves, Cerro Corá/RN, que passa a ser denominada de RUA PEDRO ELÓI RODRIGUES.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, 28 de julho de 2025.

Vereador Vagton Luiz Silva de França
Presidente

CNPJ: 08.386.716/0001-80

Praça Tomaz Pereira, 11, Centro – CEP 59.395-000 Cerro Corá/RN
Contato: (84) 99846-5280 – E-mail: camaracerrocara@gmail.com
